



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 08/2015

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Auditor Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira; com a presença dos Auditores Dr. Allysson Domingues Militão e Dra. Tatiane Lima; e do Procurador Dr. Agostinho dos Santos Lisboa, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 08/2015.

1 – AUTOS N.º. 197-B/2014 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense da Primeira Divisão – Série Prata.

Jogo: São José dos Pinhais/Semel X Aneflex/Rebouças/Arefus.

Data: 08/11/2014.

Denunciado: Aneflex/Rebouças/Arefus (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

2 – AUTOS N.º. 12-B/2015 – Relator: Dra. Tatiane Lima.

Campeonato Metropolitano – Adulto – Masculino.

Jogo: São José dos Pinhais/Semel X 3 Marias/CC/Stark Sports.

Data: 19/11/2014.

Denunciado: 3 Marias/CC/Stark Sports (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Agostinho dos Santos Lisboa.

3 – AUTOS N.º. 13-B/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Assifusa/Anila/Prefeitura de Irati X Siqueira Campos/Protork Futsal.

Data: 21/11/2014.

Denunciado: Assifusa/Anila/Prefeitura de Irati (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 36/2015 – Relator: Dra. Tatiane Lima.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Poker/Óleo Leve/Guarapuava X Fábrica Goumert/Pluma/Dois Vizinhos.

Data: 21/03/2015.

1º Denunciado: Poker/Óleo Leve/Guarapuava (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.;

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Infração: duplamente no Art. 191, III do C.B.J.D.

2º Denunciado: Fábrica Goumert/Pluma/Dois Vizinhos (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

5 – AUTOS Nº. 37/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Cresol/Marreco Futsal X ACMF/FECAM/Campo Mourão.

Data: 21/03/2015.

1º Denunciado: Cresol/Marreco Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

2º Denunciado: ACMF/FECAM/Campo Mourão (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

6 – AUTOS Nº. 38/2015 – Relator: Dra. Tatiane Lima.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Umuarama Futsal X Associação Esportiva Clevelandense.

Data: 21/03/2015.

Denunciado: Associação Esportiva Clevelandense (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

7 – AUTOS Nº. 39/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Adesa/Ampere Futsal X São Lucas/Grupo Ivo.

Data: 21/03/2015.

Denunciado: Etienne Gomes de Oliveira (Atleta/São Lucas/Grupo Ivo).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 250, §1º, I, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Agostinho dos Santos Lisboa.

Curitiba, 22 de abril de 2015.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR